

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**GABINETE DO VERADOR LAUDIR MARTARELLO**

AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000

TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241

E-mail: [administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br](mailto:administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br)

Site: <http://www.pedrapreta.mt.leg.br/>

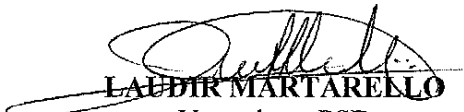
**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 03 DE JANEIRO DE 2017**

Senhor Presidente.

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório a sua Excelência Juvenal Pereira Brito, Prefeito Municipal de Pedra Preta /MT, para que o mesmo providencie junto ao órgão competente a **fixação com a placa Disque 100 e seu significado nas escolas.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se justifica no fato de que através do Disque 100, o usuário pode denunciar violências contra crianças e adolescentes onde sua identidade é mantida em sigilo. Portanto quanto maior for a divulgação desse número, maior será a possibilidade dessas pessoas serem assistidas e cuidadas pelas autoridades competentes.

  
**LAUDIR MARTARELLO**  
Vereador – PSD